



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0992/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REFORME O PAVILHÃO DAS BANDEIRAS NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, INCLUINDO NO MESMO A BANDEIRA DO MERCOSUL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de reformar o pavilhão das bandeiras na Praça dos Expedicionários, incluindo no mesmo a Bandeira do MERCOSUL.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de novembro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai assinaram em 26 de março de 1991 o Tratado de Assunção, com vistas a criar o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL.

Os quatro Estados Partes que constituem o MERCOSUL partilham valores que se exprimem em suas sociedades democráticas, pluralistas, defensoras das liberdades fundamentais, dos direitos humanos, da proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, e partilham, ainda, seu compromisso com a consolidação da democracia, com a segurança jurídica, com o combate à pobreza e com o desenvolvimento econômico e social com equidade.

Tendo em vista que diversos municípios procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal promova a reforma do pavilhão das bandeiras na Praça dos Expedicionários, incluindo no mesmo a Bandeira do MERCOSUL, já que a mesma passou a fazer parte da maioria dos pavilhões, a partir da publicação da Lei Federal nº 12.157/2009.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de reformar o pavilhão das bandeiras na Praça dos Expedicionários, incluindo no mesmo a Bandeira do MERCOSUL.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 20:14:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322891-0F4Z4B-8J1E8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

